



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

**Projeto de Resolução Nº 15/2023**

Processo Número: **9330/2023** | Data do Protocolo: 12/04/2023 18:50:56

Autoria: **Ediane Maria**

Coautoria:

**Ementa: Cria na Assembleia legislativa do Estado de São Paulo o "Prêmio Esperança Garcia", destinado a homenagear pessoas, entidades, organizações e movimentos que se destaquem na luta contra a desigualdade racial.**





## Projeto de Resolução

*Cria na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo o "Prêmio Esperança Garcia", destinado a homenagear pessoas, entidades, organizações e movimentos que se destaquem na luta contra a desigualdade racial.*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO RESOLVE:

**Artigo 1º** – Fica criado na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo o "**Prêmio Esperança Garcia**", que será outorgado anualmente, no dia 6 de setembro, à pessoas, entidades, organizações e movimentos que se destaquem por sua atuação na defesa dos direitos da população negra, no combate à violência e à discriminação racial, na luta contra o racismo, e no resgate histórico e cultural das contribuições do povo negro para o Estado.

**Artigo 2º** - O "Prêmio Esperança Garcia" objetiva:

I - reconhecer e valorizar o trabalho de pessoas, entidades, organizações e movimentos que lutam pela defesa dos direitos da população negra, contra a discriminação e violência racial;

II - incentivar e valorizar o trabalho de lideranças negras e de resgate da memória histórica e cultural da luta negra do Estado de São Paulo;

III - firmar o compromisso da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo com a luta antirracista e com medidas de reparação em razão do passado escravocrata de nossa história.

**Artigo 3º.** A escolha do(a) premiado(a) será feita anualmente pela Comissão da Defesa dos Direitos da Pessoa Humana e pelo Serviço de Defesa Contra o Racismo - SOS Racismo.

**Artigo 4º** - O "Prêmio Esperança Garcia" será entregue na forma de diplomas de honra ao mérito, emitidos pela Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em Sessão Solene da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana e do Serviço de Defesa Contra o Racismo - SOS Racismo, anualmente, no dia 6 de setembro.

**Artigo 5º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como objetivo que o Parlamento Paulista reconheça e incentive a luta por direitos da população negra, o combate à violência racial, à discriminação racial e ao racismo, e a valorização da história e da importância de lideranças negras para a conquista de Direitos Humanos e para a construção da democracia brasileira.

Esperança Garcia, mulher negra escravizada que trabalhou em fazendas de algodão e como cozinheira de um latifundiário no Século XVIII, entrou para a história como





uma das primeiras pessoas a advogar pelo direito dos e das escravizadas no Brasil. Nascida escravizada em uma fazenda de propriedade dos jesuítas, quando da expulsão das missões jesuíticas pelas medidas de Marquês de Pombal da Piauí, foi levada para trabalhar como escravizada para trabalhar como cozinheira em propriedade do Capitão Antônio Vieira de Couto.

Em 6 de setembro de 1770, quando tinha 19 anos, escreveu uma carta à mão, direcionada ao governador da província de São José do Piauí, denunciando os abusos e violências sofridos por ela e por outros trabalhadores na fazenda de onde estava prisioneira.

Uma cópia da carta foi encontrada e divulgada em 1979 pelo historiador Luiz Mott. Acompanhada de documentos que comprovaram a narrativa, a petição de Esperança Garcia descreve as punições físicas que sofria, os castigos infligidos aos seus filhos, e outras denúncias contra o então senhor da fazenda.

Por apresentar argumentações que evocam os princípios do direito português, o documento é reconhecido pela história como uma das primeiras petições jurídicas nacionais de que se tem conhecimento. Por seu valor histórico, atendendo à solicitação da Comissão Estadual da Verdade da Escravidão Negra, entidade criada pela OAB para resgatar o histórico do período escravocrata brasileiro, em 25 de novembro de 2022, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) Nacional reconheceu e conferiu à Esperança Garcia o título de primeira advogada do Brasil.

Rememorar a história de Esperança Garcia tem como objetivo, nesta proposição, valorizar lideranças negras que lutaram pelo fim da discriminação racial, e fazer frente ao apagamento de lutadores e lutadoras negros que transformaram a história de nosso país.

A historiografia oficial brasileira, ainda que venha sendo retificada na última década, está impregnada pelo projeto "embranquecimento cultural", nas palavras de Abdias Nascimento, baseado no sistemático apagamento da história de resistência dos negros e negras contra o sistema escravocrata, assim como de suas contribuições para a formação cultural e social do Brasil.

Dessa forma, o combate ao racismo passa necessariamente pelo combate à uma versão da história baseada no esquecimento dos nomes e feitos de lideranças negras, no mito do "branco benevolente", e no mito da inferioridade da população negra.

Relembrar Esperança Garcia e homenagear o trabalho de lideranças contra a discriminação racial é fundamental para valorizar as formas de resistência do passado e do presente, e permitir que a população negra brasileira encontre em nossa história figuras e referências com as quais possa se identificar.

Sala das Sessões, em 2023

Deputada Ediane Maria do Nascimento

**Ediane Maria - PSOL**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 370032003400360036003A005000

Assinado eletronicamente por **Ediane Maria** em 12/04/2023 18:50

Checksum: **E07DEC2473127044A33C813CBAD859DC56D0139C2F084467782FD600FCA92C05**

